

AVISO

Ao abrigo do disposto no artigo 38º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que foi determinada a cessação do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, a termo resolutivo incerto, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal da ESTGF/IPP, para o Serviço de Comunicação e Relações Externas, na carreira e categoria de Técnico Superior, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 12532/2014, de 10/11, nos termos do meu Despacho PR/ESTGF-046/2014, de 19/12, homologado pela Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, a 14/01/2015, porquanto cessou o fundamento para a pretendida contratação a termo resolutivo incerto.

15 de janeiro de 2015 – A Presidente da ESTGF|IPP, *Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa*.